



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2227, DE 9 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora Elaine Maria Vergilino Pugas, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública **ELAINE MARIA VERGILINO PUGAS**, portadora do CI-RG nº 7.515.729-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF nº 008.478.699-03, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **26.1.2023 a 25.1.2024** com direito ao gozo no período de **8.7.2024 a 6.8.2024 – 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (9.7.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2670 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 12

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2227, DE 9 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora Elaine Maria Vergilino Pugas, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública **ELAINE MARIA VERGILINO PUGAS**, portadora do CI-RG nº 7.515.729-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF nº 008.478.699-03, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **26.1.2023 a 25.1.2024** com direito ao gozo no período de **8.7.2024 a 6.8.2024 – 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (9.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente